



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 239 de 27 de Maio de 2016.

Denomina de “PALÁCIO MUNICIPAL ADEMAR ANTONIO DE FARIAS” a Sede da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de vereadores, deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica doravante denominado de “PALÁCIO MUNICIPAL ADEMAR ANTONIO DE FARIAS” a Sede da Prefeitura Municipal.

Art.2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º Fica revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 27 de Maio de 2016.

José Ademar de Farias
José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional